



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E CARTORÁRIOS Nº 01/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro**, em 21/08/2019, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7159819** e o código CRC **16606B8E**.

I - O Juiz Federal Diretor do Foro e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Mato Grosso **TORNA PÚBLICO** aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de processos administrativos e documentos administrativos e cartorários, com temporalidade cumprida, no âmbito desta Seção Judiciária e em atendimento à Portaria /Presi nº 650-558, de 28/10/2004 [3801409], à Recomendação/CNJ nº 37, de 15/08/2011 [3801421], à Portaria/Presi/Cenag nº 413, de 30/09/2011 [3801429], à Resolução CJF-RES nº 318, de 04/11/2014 [3801438], alterada pela Resolução CJF-RES nº 451, de 30/06/2017 [4410470].

II - Os relatórios referentes ao descarte de processos e documentos administrativos e cartorários estarão disponíveis na página eletrônica da seção Judiciária de Mato Grosso, <http://portal.trf1.jus.br/sjmt/> e à disposição para consulta, conforme alínea "a" (abaixo).

a) Devido orientação do TRF para boas práticas de economia de papel e toner, a consulta aos relatórios deve ser efetuada com o auxílio do Serviço e Suporte Administrativo de TI e Comunicação (SERTIC), na Seção Judiciária de Mato Grosso, no horário de 11:00 às 17:00 hs, a partir do **dia 28/08/2019** (data da publicação do edital), no endereço abaixo:

- Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, CPA. CEP: 78049-942 - Cuiabá/MT.

b) Os Relatórios dos Processos Administrativos indicados para eliminação estarão identificados com o nº do processo, assunto e nome do interessado. Já os relatórios dos documentos administrativos indicados para eliminação serão identificados com o nome do interessado e ementa.

III - A efetiva eliminação (fragmentação) dos processos será realizada em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação do Edital.

IV - Os interessados poderão requerer à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital, os documentos e processos administrativos que desejarem preservar.

V - As despesas decorrentes do pedido e obtenção de processos e documentos administrativos correrão às expensas do requerente.

VI - Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação. Em caso de várias solicitações do mesmo documento, a via original será entregue àquele que primeiro o requerer, após

decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação deste Edital.

VII - Aos demais interessados no mesmo documento ou processo administrativo serão fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade da Seção Judiciária.

VIII - Serão mantidos registros contendo informação acerca da destinação dos documentos e processos administrativos eliminados ou entregues aos interessados.

IX - Os documentos solicitados e não retirados em até 3 (três) dias úteis após o transcurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste edital serão eliminados.

X - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de agosto de 2019.

Pedro Francisco da Silva

Juiz Federal Diretor do Foro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e

Gestão Documental

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT
- www.trf1.jus.br/sjmt/

0001561-30.2017.4.01.8009

7159819v36